



Ibirajú, 06 de setembro de 2022.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 196/2022

Proposição: Projeto de Lei do Legislativo nº 10/2022

Autoria: Valéria Rosalém

Ementa: Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta de Ibirajú, de quaisquer dos Poderes, de pessoas condenadas pela Lei Federal n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Redação Final

Ação realizada: Redação Final Concluída

Descrição:

Redação final da proposição realizada de acordo com a(s) emenda(s) aprovada(s).

Próxima Fase: Encaminhar Proposição para Sanção/Promulgação

Aloir Piol
Presidente

